



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº09/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo o levantamento com cascalhamento patrolamento com saída de água nas estradas dá porteira pra dentro que dá acesso até as sedes dos pequenos produtores do Egídio Brunetto.

JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo a necessidade em assistir esses pequenos produtores rurais, baseado na lei porteira adentro, fiz visitas pessoalmente e a necessidade é real, com os moradores questionando porque quase dois anos não foram atendidos, as indagações está aqui em forma de indicação para que atenda esses produtores.

Além do mais eles também solicitam gradeamento de suas terras para poder fazer suas plantações.

Face ao exposto, **INDIC** Oá Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

19/09/2022

Gabinete do Vereador

Joel de Souza Lima

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	<u>653</u>
Data	<u>21/09/22</u>
	<u>Reuf</u>